000014

LEI Nº 197 /2008.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

	10	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301	Piso de Atenção Básica	
	10.301.008.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da anulação parcial seguinte dotação orçamentária:

	10	Fundo Municipal de Saúde	
	10.301	Piso de Atenção Básica	
	10.301.008.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
72	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 13 de Maio de 2008.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada cópia ao Cartório local.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário